



Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 109/2017

O Vereador **Idelbrando Silva Freitas**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à, Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providencias: ***Que seja providenciado a Reformulação do Código de Postura no Município de Pedro Canário-ES e da outras providências.***

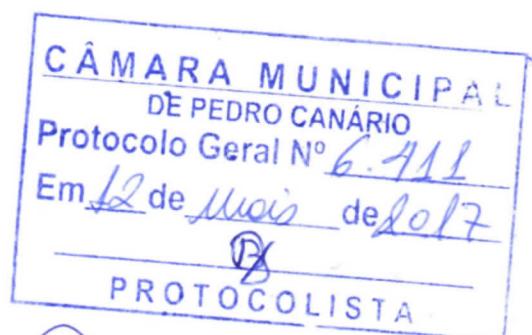
JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá pela necessidade de atualizar o referenciado Código que encontra-se obsoleto.

Pelo exposto contamos com o atendimento ao que ora solicitamos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 12 de maio de 2017.



IDELENBRANDO SILVA FREITAS
VEREADOR